



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Município de Pirai do Sul, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://diario.piraidosul.pr.gov.br>.

PÁGINA - 01/01

PIRAÍ DO SUL, 17 DE MAIO DE 2011

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 428

DECRETO Nº 079/2011

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei nº 1727/09, Art. 4º, parágrafo 2º; e; Considerando o Art. 13 da Lei Municipal nº 1790 (LDO 2011) de 17/12/2010, e; Considerando o Art. 6º, Inciso I da Lei 1791 (LOA 2011) de 17/12/2010;

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 Departamento de Administração
041220001.2.011001 Manutenção do Departamento de Administração e Previdência

3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS

45 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 2.000,00

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. EMPR. E PROM. SOCIAL

11.01 Departamento do Trabalho Emprego e Promoção Social

082440002.2.039000 Manutenção do Departamento de Assistência Social

3.1.90.94.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

539 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 6.800,00

TOTAL.....R\$ 8.800,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial da Reserva de Contingência:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.01 Departamento de Tesouraria

999990099.9.009000 Reserva de Contingência

9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

111 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 8.800,00

TOTAL.....R\$ 8.800,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 17 de maio de 2011


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 080/2011

SÚMULA: Nomeia Secretário Municipal e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a Lei Complementar nº 001, de 07 de janeiro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. LUIZ CARLOS PITHAN, RG 5.899.478-2, CPF Nº. 861.260.329-34, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 17 de maio de 2011


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 139/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 1177/2011 de 10 de maio de 2011;

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal ROSIVAL JOSE CARNEIRO, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, com a função de ANALISTA TRIBUTÁRIO, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de maio de 2010 a 30 de Abril de 2011, com início em 01 de junho de 2011 à 20 de junho de 2011, optado pelo requerente para conversão de 10 dias em abono pecuniário e o recebimento do abono de 33,33%.

2.Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 13 de maio de 2011.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Nosso Diário Oficial está na Internet!

Clique e acesse!



www.piraidosul.pr.gov.br/diario



Nosso Diário Oficial está na Internet! Clique e acesse!



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

